



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM**  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



**CONTRATO N.º 032 DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

e a empresa **NEUSEMAR DE SOUSA SOARES FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47, com sede na 1006 SUL, Alameda 16, Lote 25, CEP 77.023-573, Palmas - TO, neste ato representada por sua administradora, a Sr. **NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.526.011-06, residente e domiciliada na Quadra arse 72, alameda 06, nº 62 QI G LT 13, Palmas - TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 021/2023 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

**1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                         | UNID. | QUANT. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | BIOQUIMICA SINNOWA SX-140 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL E TROCA DE AGULHA. | SV    | 01     |
| 02   | HEMATOLOGIA PROKAN PE6800 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL.                   | SV    | 01     |
| 03   | BIOQUIMICA BIOPLUS BIO 200 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL.                  | SV    | 01     |
| 04   | OSMOSE REVERSA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL E TROCA DE FILTROS.           | SV    | 01     |
| 05   | CENTRIFUGA SPLABOR ALB 50 CS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL.                | SV    | 01     |
| 06   | CENTRIFUGA CENTRIBIO 80-2B – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL                   | SV    | 01     |
| 07   | MICROSCOPIOS – SERVIÇOS DE MANTENÇÃO PREVENTIVA GERAL                                  | SV    | 02     |
| 08   | ESTUFAS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL                                      | SV    | 02     |

NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



|    |                                                                                                                      |    |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 09 | <b>BANHO MARIA, AGITADOR DE KLINE, TERMOMETROS E PIPETAS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL E CALIBRAÇÃO.</b> | SV | 01 |
| 10 | <b>DESLOCAMENTO</b>                                                                                                  | SV | 01 |

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 104/2023 – Dispensa de Licitação n.º 021/2023-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

## CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Saúde, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais/serviços ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à prestação de serviços nos locais informados pela Sec. De Saúde.

NEUSMAR DE SOUSA SOARES FILHO



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 8.220,00 (Oito mil, duzentos e vinte reais).

#### CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

| ORGÃO | FUNÇÃO<br>PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA<br>DESPESA | FONTE DO<br>RECURSO |
|-------|------------------------|------------------------|---------------------|
| SAÚDE | 10.302.0013.2094       | 3.3.90.39              | 1.600.0000          |

#### CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados e instalados no prazo de 3 (três) dias, após as solicitações emitidas pela secretaria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.  
Fls. 41

**Parágrafo primeiro** - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 30 dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).**

12.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar toda as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 20 de Junho de 2023.

*Neila Lopes Barros*

Fundo Municipal de Saúde de Pium  
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO  
Contratante

*NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO*

NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO  
CNPJ: 37.515.873/0001-47  
Representante Legal  
Contratado

*Edson Soares da Costa*  
TESTEMUNHAS: 5417-005-1741-00

*Aldia Barros da S. Rodrigues*  
949.758.071-20

37.515.873/0001-47  
NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO 07452601106  
ATL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL  
1006 SUL, ALAMEDA 16, LOTE 25  
CEP: 77023-573 - PALMAS - TO



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



|         |
|---------|
| C.P.L.  |
| Fts. 42 |

NEUSAMAT DE SOUSA SOARES FILHO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação n.º 021/2023-FMS**

**Processo Administrativo:** N.º 104/2023

**Modalidade de Licitação:** Dispensa 021/2023-FMS

**Objeto da Licitação:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

**Partes:** NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

**Data:** 20 de junho de 2023

**Recursos:** 10.302.0013.2094— 3.3.90.39 —1.600.0000.

**Valor total:** R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato n.º 032/2023-FMS**

**Processo Administrativo:** N.º 104/2023

**Modalidade de Licitação:** Dispensa 021/2023-FMS

**Contrato n.º 032/2023-FMS**

**Objeto da Licitação:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

**Partes:** NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

**Data:** 20 de junho de 2023

**Recursos:** 10.302.0013.2094— 3.3.90.39 —1.600.0000.

**Vigência:** de até 30 dias, após assinatura deste contrato.

**Valor total:** R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na elaboração de projeto arquitetônico artístico a ser construído na entrada da cidade de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com), pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com) até às 12h00 do dia 30/06/2023.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 021/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 104/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 021/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 20 de junho de 2023

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 -1.600.0000.

Valor total: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 032/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 104/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 021/2023-FMS

Contrato n.º 032/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 20 de junho de 2023

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 -1.600.0000.

Vigência: de até 30 dias, após assinatura deste contrato.

Valor total: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

